



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 406/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:

| | |
|--|----------------|
| ÓRGÃO: 0201 - Fundo Municipal de Saúde | |
| FUNÇÃO: 10 – Saúde | |
| SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica | |
| PROGRAMA: 0007 – Universalização, Proteção e Vigilância da saúde Pública | |
| PROJETO: 8029 – Programa de Enfrentamento COVID-19 | |
| 3.0.0.0.00 – Despesas de Custeio | |
| 3.1.9.0.00 - Contratação por Tempo Determinado..... | R\$ 90.200,00 |
| 3.1.9.0.13 - Obrigações Patronais..... | R\$ 19.800,00 |
| 3.3.9.0.30 – Material de Consumo..... | R\$ 305.000,00 |
| 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. | R\$ 80.703,00 |
| TOTAL..... | R\$ 495.703,00 |

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores oriundos de Recurso Federal com excesso de arrecadação por se tratar do enfrentamento COVID - 19.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa
Prefeita

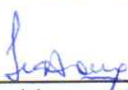
Ana Paula A. Santa Rosa Barbosa
PREFEITA

Publicada através de fixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2020.

BELÉM/AL

REGISTRADO E PUBLICADO

EM 27/07/2020


Ass. do servidor responsável